



## EDITAL 001/2023 – ELEIÇÃO DA CIPA

O Senhor Diogo Rodrigues de Sousa Santos, na qualidade de Presidente da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), aprova o Edital 001/2023, para eleição da CIPA, conforme previsto na NR 5 – CIPA.

### 1. OBJETO

- 1.1. Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), conforme estabelece a NR 5.

### 2. COMISSÃO DE ELEIÇÃO

- 2.1. O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros a comissão eleitoral, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral (NR 5, item 5 / 5.5.2).

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O (A) candidato (a) interessado (a) em compor a CIPA, fará sua inscrição por meio do site [www.cetefe.org](http://www.cetefe.org) link: CIPA
- 3.2. Período de inscrição: **02/08 à 18/08/2023**
- 3.3. O (A) candidato (a) interessado (a) deverá estar lotado (a) nas Unidades Contratuais situadas na Região da Sede da CIPA – Brasília-DF e deverá estar em exercício das suas funções.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) INSCRITOS

- 4.1. A pré-relação com os nomes dos candidatos para CIPA, será divulgada no **dia 21/08/2023**
- 4.2. O (A) colaborador (a) que realizou a inscrição e o seu nome não consta na relação de candidatos, poderá recorrer até o **dia 23/08/2023**.

### 5. ELEIÇÃO

- 5.1. A eleição para Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) ocorrerá no **dia 12 e 13 de setembro de 2023**, por votação eletrônica;
- 5.2. O resultado da eleição será publicado no **dia 14 de setembro de 2023**.
- 5.3. O candidato poderá recorrer do resultado até o **dia 15 de setembro de 2023**;
- 5.4. O resultado conclusivo com os nomes dos eleitos será publicado no **dia 18 de setembro de 2023**.

### 6. POSSE

- 6.1. A posse dos membros da CIPA ocorrerá no **dia 20 de setembro**, com início dos trabalhos no **dia 21 de setembro de 2023**.

Brasília, 02 de agosto de 2023

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE DA CETEFE